



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 24/07/2023. Publicação: 25/07/2023. N° 138/2023.

ISSN 2764-8060

SUMÁRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO	3
Procuradoria Geral de Justiça	3
ATO	3
EDITAIS	3
Promotorias de Justiça das Comarcas do Interior	8
AMARANTE DO MARANHÃO.....	8
MONTES ALTOS	14
PAULO RAMOS.....	15
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	18
SÃO MATEUS	20
VITORINO FREIRE.....	21

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO Procuradoria Geral de Justiça

ATO

ATO-GAB/PGJ – 2332023 (relativo ao Processo 129892023)
Código de validação: 18892D7CC9

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 127, § 2.º da Constituição Federal, art. 94, § 2.º da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Nomear o Bacharel em Direito, ANTONIO DE SOUZA RODRIGUES FILHO, Técnico Ministerial- área Execução de Mandados, matrícula 1071634, para exercer o cargo, em comissão, de **ASSESSOR DE PROMOTOR DE JUSTIÇA / SÍMBOLO CC-06**, de indicação da Promotora de Justiça LENA CLAUDIA RIPARDO PAUXIS, respondendo pela 17ª Promotoria de Justiça Criminal – 2º Promotor de Investigação Criminal do Termo Judiciário de São Luís, tendo em vista o que consta do Processo nº 129892023. Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico do Ministério Público.

assinado eletronicamente em 21/07/2023 às 12:22 h (*)
EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAIS

EDT-GPGJ - 1352023

Código de validação: F5B523CC9B

EDITAL 135/2023, DE 21 DE JULHO DE 2023

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE GRADUAÇÃO
COMARCA - SÃO LUÍS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 24/07/2023. Publicação: 25/07/2023. Nº 138/2023.

ISSN 2764-8060

CONSIDERANDO o Processo Seletivo 35/2022 para estagiários não obrigatório de Graduação, homologado pelo Edital nº 105/2022, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 26 de junho de 2022,

CONSIDERANDO a existência das vagas não preenchidas de estágio não obrigatório de Graduação;

CONVOCA em nona chamada, obedecendo a ordem de classificação e as cotas determinadas, os estudantes relacionados no ANEXO I a encaminhar os documentos digitalizados para o e-mail: estagio@mpma.mp.br, no período de 25 de julho a 03 de agosto de 2023, informando a DATA DE DISPONIBILIDADE (dia não superior a 15 dias do prazo final deste edital) e TURNO, matutino ou vespertino de disponibilidade para início do estágio.

Texto do EDT-GPGJ – 352022 – 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 1.4 – (...)

com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a ser cumprida de acordo com os horários de expediente da unidade em que for lotado, disposto no Ato Regulamentar nº 18/2012- GPGJ, da seguinte forma: lotação nos setores de apoio administrativo, das 8h às 15h (Art. 4º, § 3º) e as lotações nas Promotorias de Justiça, das 08h às 18h (Art. 4º, § 4º).

a) Carteira de identidade – RG;

b) CPF;

c) Título de eleitor;

d) Comprovante de Votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;

e) Certificado Militar (se indivíduo do sexo masculino, acima de 18 anos)

f) 01 (uma) Foto 3x4 (anexada à ficha cadastral, *item o*);

g) Comprovante de Residência;

h) Histórico Escolar e/ou Declaração de Matrícula atualizados do período em que está matriculado e com frequência regular, na data da admissão (devendo estar, no mínimo, no período correspondente à metade do curso e, no máximo, no penúltimo período), emitidos pela Instituição de ensino;

j) Atestado Médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função; se pessoa com deficiência, além do atestado citado, apresentar também laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;

k) Declaração de Bens;

l) Declaração de Impeditivo de Supervisão de Estágio;

m) Declaração de Não Exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.

n) Certidões de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças:

- Federal,

- Estadual, e

- Eleitoral.

Para fins de comprovação do gozo de boa conduta social e ausência de registro de antecedentes criminais.

o) Ficha Cadastral, que pode ser encontrada no site da Procuradoria Geral de Justiça, bem como, o cadastro digital enviado por meio de link por e-mail.

p) Autorização dos responsáveis legais, apenas em caso de estudantes menores de 18 (dezoito) e maiores de 16 (dezesesseis) anos ANEXO I (EDITAL Nº 135/2023)

SERVIÇO SOCIAL					
VAGA	DISTRIB. DAS VAGAS	CLASSIF. LISTAGEM VAGA	NA DA	CANDIDATO APROVADO	NOTA FINAL
8	GERAL	8		THESSIA CRISTINA FREITAS BALDEZ	37,68

SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

assinado eletronicamente em 21/07/2023 às 14:23 h (*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA